

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA COM A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJ

De acordo com o item 8, subitens 8.7 e 8.9, do Edital de Condições Gerais nº 5/2021 para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, publicado no Diário Oficial da União de 27/8/2021, seção 3, páginas 98 a 102:

8.7. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros (pretos e pardos) e aprovados serão convocados para entrevista em até 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar na unidade responsável pelo concurso, com a finalidade de atestar o enquadramento na condição de pessoa preta ou parda, conforme previsto na Lei n.º 12.990, de 09/06/2014, e Artigo 9.º da Portaria Normativa n.º 4, de 06/10/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.

(...)

8.9. Os candidatos de que trata o subitem 8.7 serão entrevistados por uma comissão de heteroidentificação designada pelo Reitor da UFJ composta por cinco servidores públicos, docentes ou técnicos administrativos.

Assim, **convocamos** a candidata **Lucyjane de Almeida Silva Menezes** (inscrição 273428206), aprovada, conforme resultado preliminar divulgado no dia 24 de março de 2022, em 1º lugar na reserva de vagas para negros, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e Tecnológicas, área de Matemática, processo n.º 23070.044457/2019-16 de que trata o Edital nº 06/2021, a comparecer para a entrevista com a Comissão de Heteroidentificação da UFJ, a fim de atender aos subitens supramencionados, em dia, horário e local abaixo informados.

Dia: 28/3/2022, segunda-feira

Horário: 14h (horário oficial de Brasília)

Local: Laboratório de Educação e Mídias, *campus* Riachuelo (Rua Riachuelo n.º 1530, Setor Samuel Graham, Jataí-GO)

Coordenação de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Jataí, às 12h, do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BORGES**, **Coordenador**, em 24/03/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **0008805** e o código CRC **4E64F8A9**.

Referência: Processo nº 23854.001313/2022-53

SEI nº 0008805